



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA N° 02/2022

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

Wilson Wanderlei Esposto, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias 14 e 15 de abril de 2022 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo funcionarão até às 13h no dia 14/04/2022 e no dia 15/04/2022 não ocorrerá expediente administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 11 de abril de 2022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE